



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000149

Estado da Bahia - quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Ano 4

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

*“Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de zerar a numeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos.

**DECRETA:**

**Art. 1** - Determina a renumeração dos decretos, portarias, ofícios e comunicados internos, expedidos a partir de 01 de janeiro de 2020, a iniciar-se do número 01.

**Art. 2** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA**, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2020.

**NERES COSTA DOS SANTOS**

Presidente 2019/2020.